

<b>REQUERENTE:</b> António José Pereira Augusto dos Santos	<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 5952	<b>11</b>
<b>ASSUNTO:</b> Alteração REOC – Herdades e Quintas para UBD/Espaço Uso Especial. Retirada da denominação 2ª residência.	<b>Data de Entrada:</b> 08.05.2015	

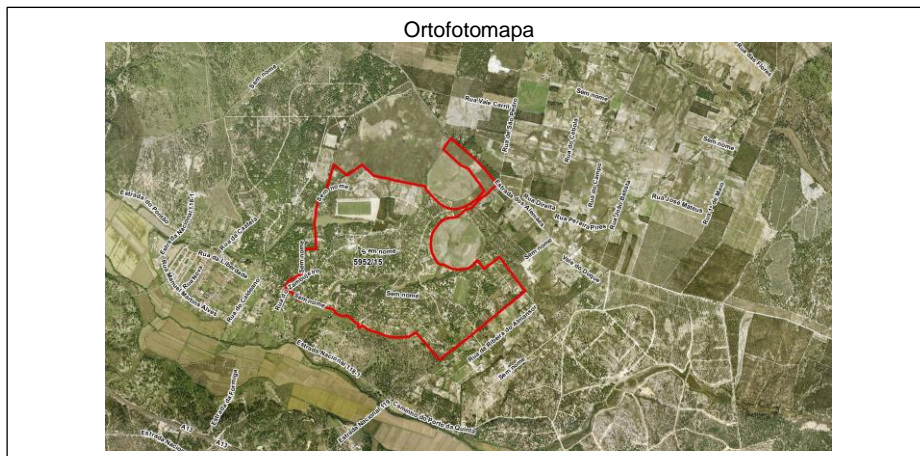
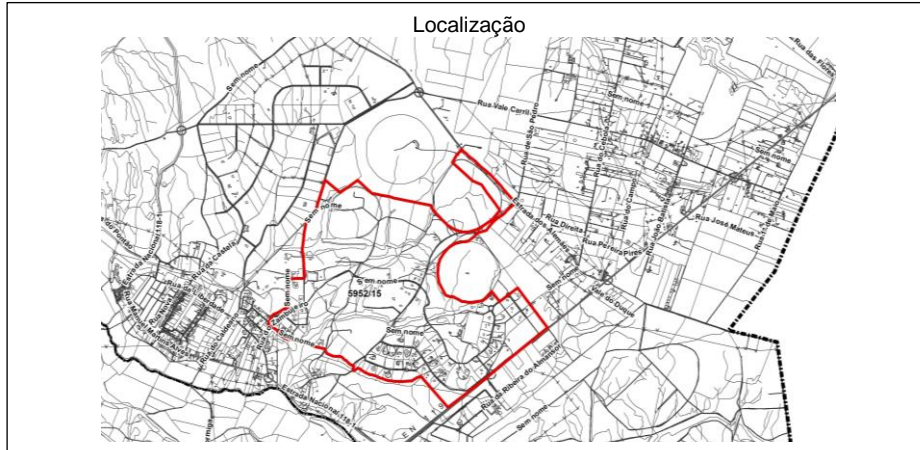
**LOCALIZAÇÃO:** Herdade do Zambujeiro, Sto. Estêvão

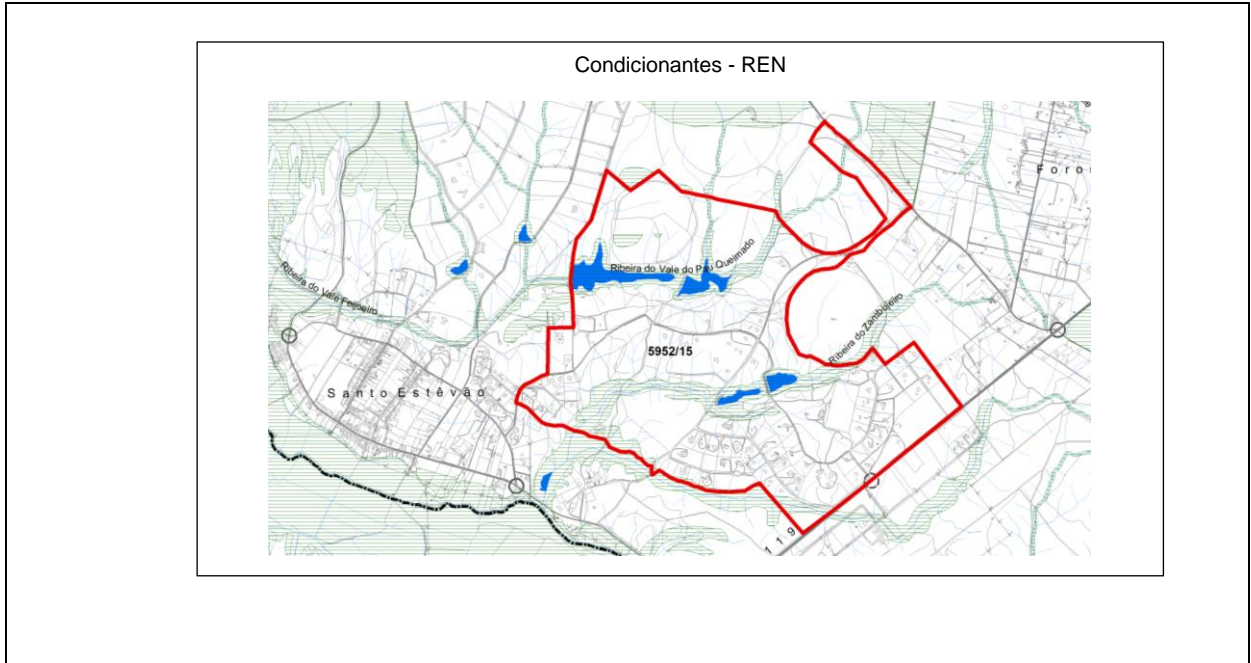
**Área:** \_\_\_\_\_ m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
--------------------------------	--

Solicita alteração de Solo Rural , REOC – Espaço destinado a equipamentos e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o solo rural - Herdades e Quintas com Edificação Isolada para Solo Urbano, UBD- Espaço Urbano de Baixa Densidade ou UUE - Espaço Uso Especial - Empreendimentos Residenciais. Solicita a retirada da menção 2ª residência do texto regulamentar.





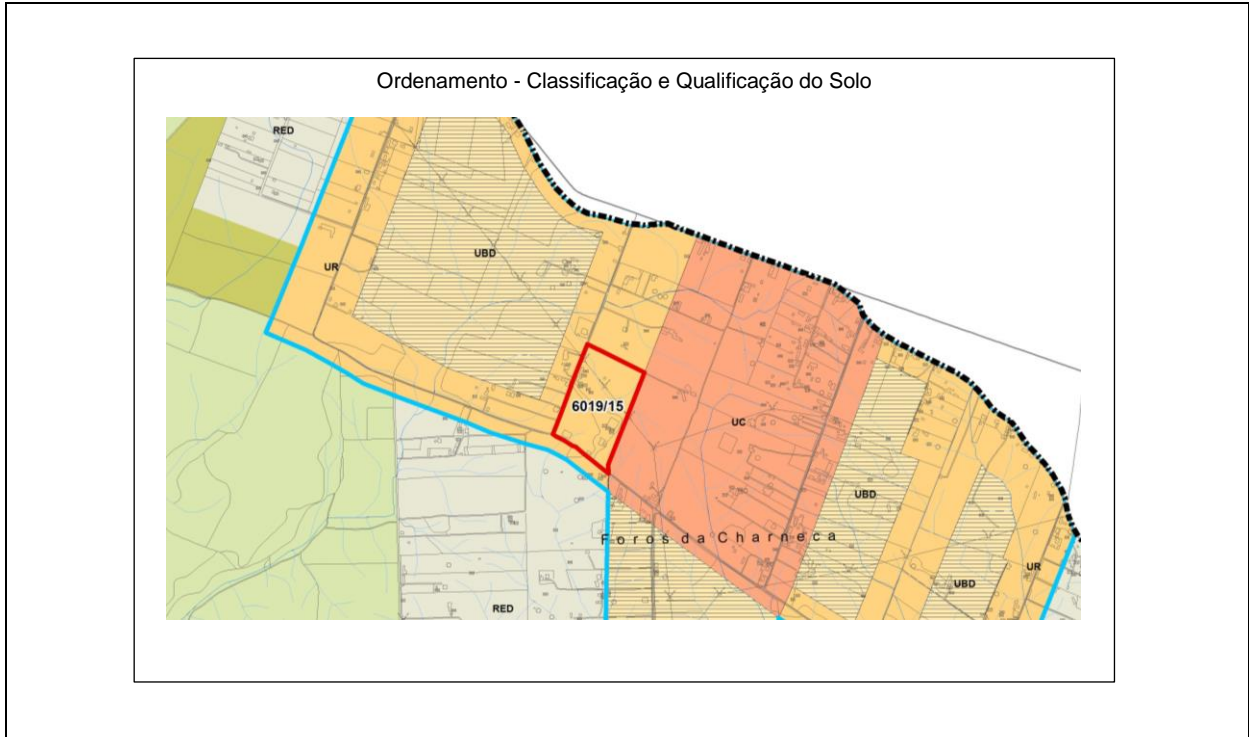
**PONDERAÇÃO:**

Parecer desfavorável da CCDRLVT, situação já concertada CMB-CCDRLVT.  
 Aceita-se a retirada da menção 2ª Residência

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável	<b>X</b>
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		





**PONDERAÇÃO:**

No que respeita ao alargamento do Espaço Central de Foros da Charneca por forma a englobar o equipamento coletivo já existente, nomeadamente, parque infantil, largo das festas, igreja e cemitério, é pertinente a sugestão pois esse é um dos objetivos estratégicos que se pretende obter com a referida classificação e por isso deve a mesma ser aceite.

No que respeita a referidas omissões em relação a instalações pecuárias, cumpre referir que o texto regulamentar é afirmativo, ou seja refere os usos e ocupações admissíveis, sendo os usos omissos, à evidência, inadmissíveis.

No que respeita a omissão em relação a instalações pecuárias em detenção caseira, no Espaço Central, e que têm presença significativa no aglomerado, parece aceitável que as mesmas não fiquem apenas restringidas ao Espaço Residencial e possam ser admitidas através da sua inclusão no texto regulamentar.

Em relação a todas as outras instalações pecuárias, a omissão é tão simplesmente a sua proibição, pois se não são permitidas logo são proibidas.

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável Parcial	Desfavorável
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	<input checked="" type="checkbox"/>
	Planta de Ordenamento	<input checked="" type="checkbox"/>
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

<b>REQUERENTE:</b> Ângela Maria Ferreira Paulo	<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 6021	<b>13</b>
<b>ASSUNTO:</b> Afastamento mínimo aos limites das parcelas	<b>Data de Entrada:</b> 08.05.2015	

LOCALIZAÇÃO: Foros da Charneca

Área: \_\_\_\_\_ m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
<p>Requerente solicita diminuição dos afastamentos mínimos aos limites das parcelas nos Foros da Charneca, face às características das parcelas de terreno, concluindo que, a manterem-se os índices propostos não será possível a construção. Efetua sugestão para definição de afastamentos em parcelas com largura inferior a 30 metros.</p>	

<b>PONDERAÇÃO:</b>	
<p>A pretensão diz respeito às condições de edificabilidade propostas para a generalidade dos usos nas Áreas de Edificação Dispersa (RED), especificamente os afastamentos mínimos a todos os limites da parcela definidos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 38.º da proposta de Regulamento.</p> <p>Considera-se pertinente o pedido face às características de algumas parcelas de terreno inseridas nesta categoria de espaço. Irá ser contemplado no Regulamento do PDMB, mantendo-se o carácter excepcional a verificar pelos serviços técnicos.</p> <p>Não obstante não irá ser atendida a sugestão por se considerar que a mesma é demasiado pormenorizada para constar de PDM.</p>	

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	<b>X</b>	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	<b>X</b>	Alteração traduzida na alínea d) dos n.ºs 2, 3 e 6 e na alínea e) do n.º 4 do artigo 38.º e, em coerência, alteração da possibilidade excepcional de redução dos afastamentos mínimos no Solo Rural.
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

<b>REQUERENTE:</b> Ângela Maria Ferreira Paulo	<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 6022	<b>14</b>
<b>ASSUNTO:</b> Revisão dos Artº. 56 e Artº. 59 do Regulamento	<b>Data de Entrada:</b> 08.05.2015	

LOCALIZAÇÃO: Foros da Charneca

Área: \_\_\_\_\_ m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
<p>Requerente questiona a interpretação do n.º 2 do artigo 56.º (artigo 59.º na versão em discussão pública) e do n.º 4 do artigo 59.º (artigo 62.º na versão em discussão pública) do Regulamento do PDMB, sugerindo a revisão do texto.</p>	

<b>PONDERAÇÃO:</b>
<p>O texto do n.º 2 do artigo 59.º e do n.º 4 do artigo 62.º da proposta de Regulamento presente em discussão pública contemplava alteração.</p> <p>Considera-se no entanto a possibilidade de introdução de pontual alteração no texto dos artigos sob a epígrafe "Uso e ocupação do solo" do Solo Urbano.</p>

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	<b>X</b>	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	<b>X</b>	Alteração pontual traduzida no texto dos artigos 58.º e 61.º e, em coerência, idêntica alteração traduzida no texto dos artigos 55.º, 70.º, 78.º, 81.º, 84.º e 87.º
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

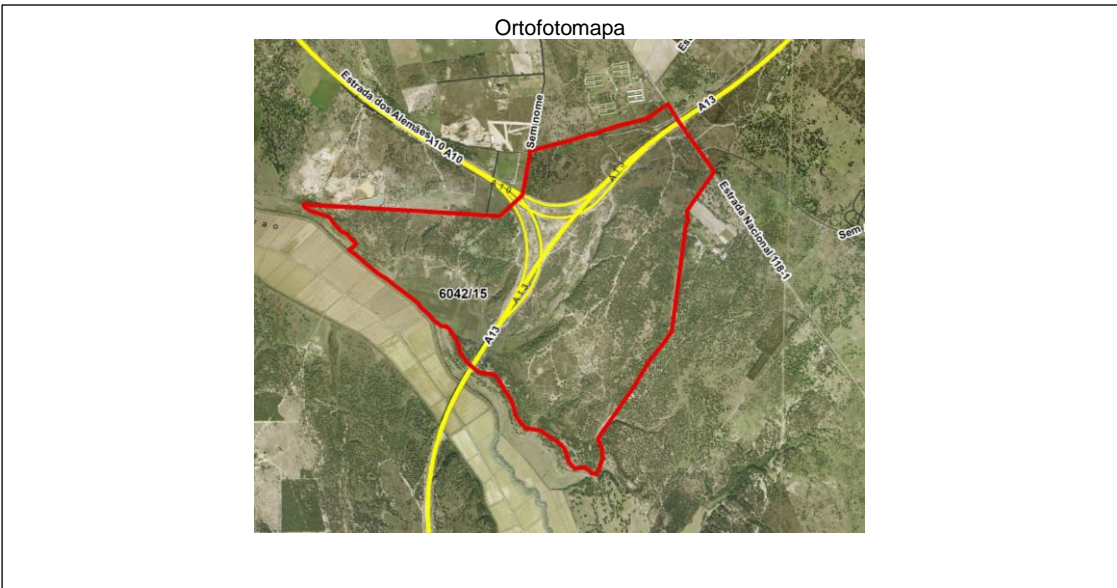
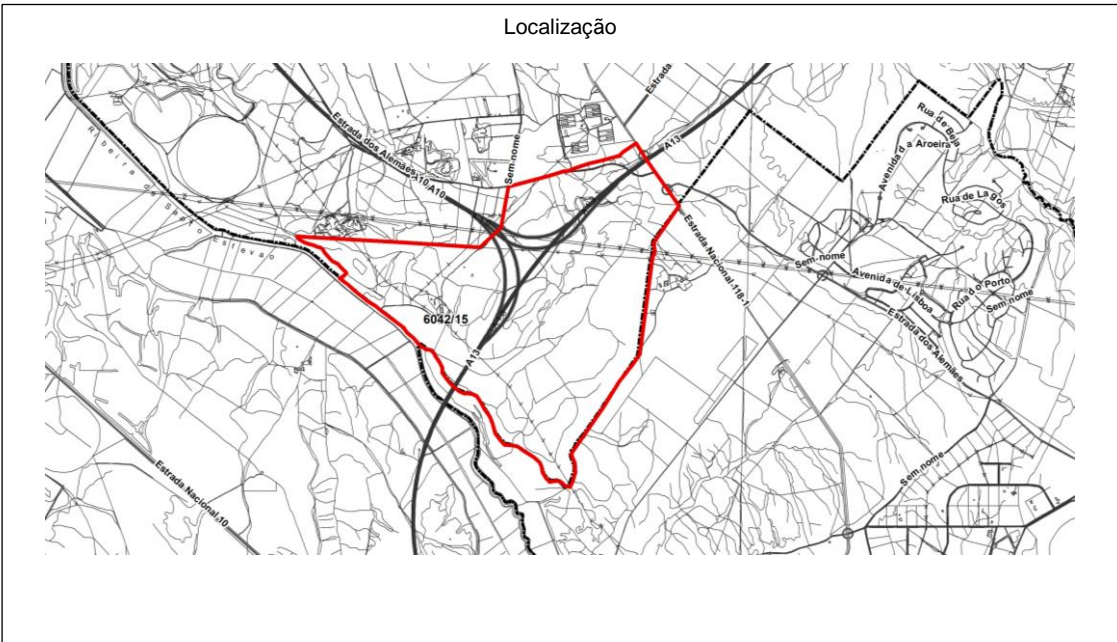
<b>REQUERENTE:</b> Maria Manuela de Andrade e Sousa Fernandes	<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 6042	<b>15</b>
<b>ASSUNTO:</b> Classificação como SIT; exclusão da REN da área edificada; ampliação da AVT e RAI.	<b>Data de Entrada:</b> 11.05.2015	

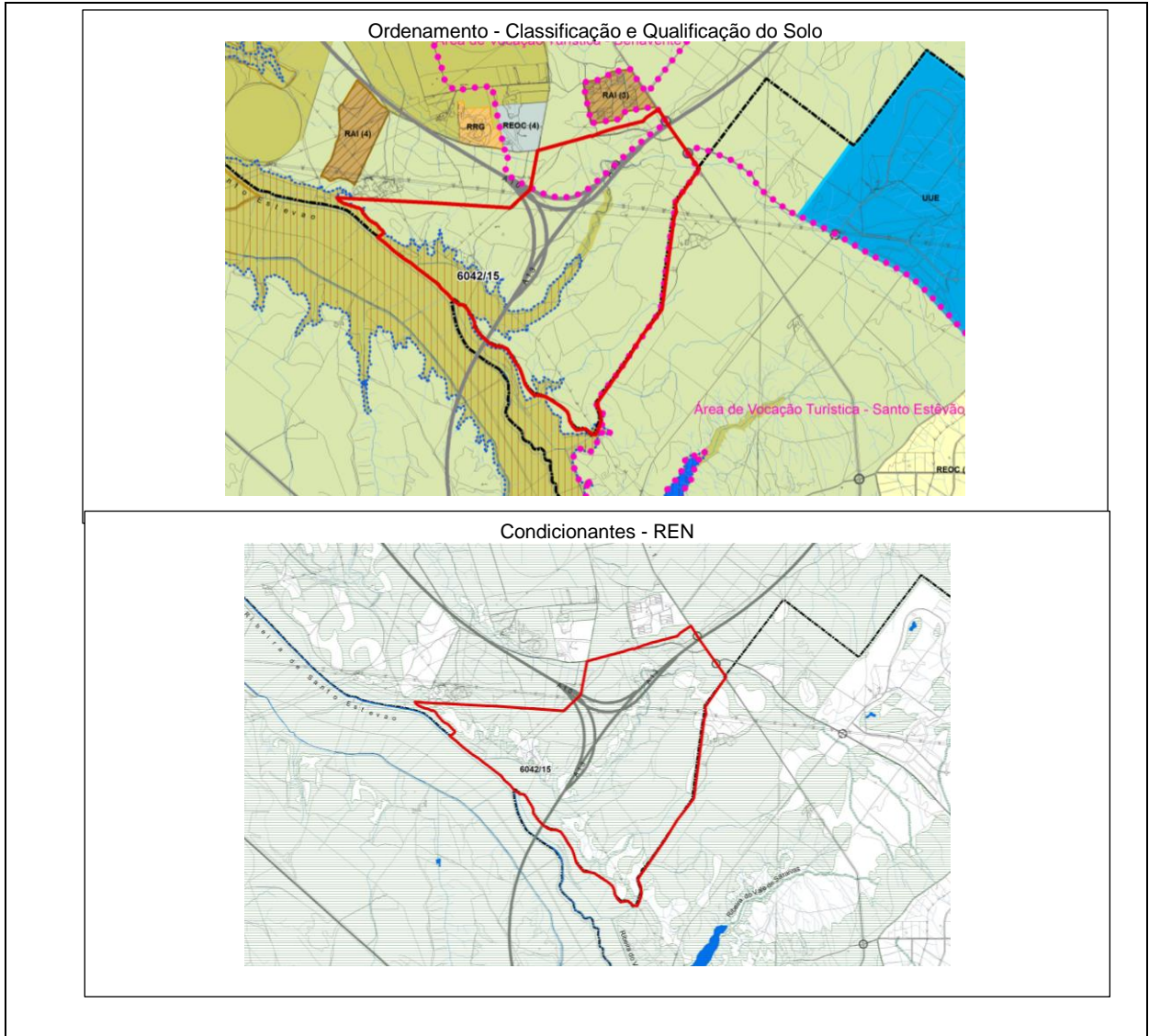
**LOCALIZAÇÃO:** Herdade de Rio d'Odres, Benavente **Área:** \_\_\_\_\_ m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:**

Requerente solicita que seja assinalado um SIT (Sítio de interesse para o turismo, recreio e lazer) assim como a exclusão da REN para a envolvente da área edificada da herdade, em cerca de 10 hectares que correspondem a menos de 2% da propriedade.  
 Solicita ainda o prolongamento da AVT de Santo Estêvão de modo a incluir mais 165 hectares da herdade.  
 Solicita ainda a ampliação do RAI da Avipronto para sul.





**PONDERAÇÃO:**

Aceita-se a classificação como SIT, pois as características presentes na área edificada enquadram-se na estratégia municipal para o turismo e lazer.  
 Não se encontra qualquer inconveniente para o prolongamento pretendido da AVT.  
 Em relação à ampliação do RAI da Avipronto não pode ser dado parecer favorável por se tratar de uma situação existente com capacidade de ampliação no perímetro já delimitado.  
 O pedido de exclusão da REN deverá ser equacionado em função das necessidades de licenciamento.

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	X	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	X	
	Planta de Ordenamento	X	
	Planta de Condicionantes	X	
	Outras Peças		



<b>REQUERENTE:</b> Maria Henriqueta Alemão de Almeida Reis	<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 6043	<b>16</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Data de Entrada:</b> 11.05.2015	

**LOCALIZAÇÃO:****Área:** \_\_\_\_\_ m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
<p>Requerente assinala pontuais erros/omissões. Identifica, no Regulamento, as seguintes situações:</p> <p>a) Necessidade de introdução da numeração das peças desenhadas do PDMB no artigo 3.º; b) Necessidade de introdução da possibilidade de instalações e edificações para alojamento de outros animais não enquadrados em pecuárias (exemplo: alojamento para cães), em Solo Rural; c) Necessidade de simplificação dos afastamentos mínimos definidos aos limites da parcela face ao plano em causa – PDM; d) Prever a possibilidade de existência de animais (detenção caseira) em casos excecionais no Espaço Central devido às suas particulares características; e) Necessidade de clarificação da alínea d) do n.º 1 do artigo 48.º, conjugada com o n.º 4 do mesmo artigo; f) Necessidade de atualização/correção dos “Outros Imóveis com Interesse” especialmente, a introdução do edifício do antigo Rádio Clube Português e a ponderação dos Assentos de Lavoura identificados como imóveis ou ocorrências com interesse.</p> <p>Identifica, nas Peças Desenhadas, as seguintes situações:</p> <p>a) Necessidade de correção da sobreposição do RA – Prioritário em Baixa Aluvionar com o REOC – Infraestruturas Afetas ao Ministério da Defesa Nacional (Planta 1.1B); b) Necessidade de redução da UzAE de Benavente de acordo com limites físicos (Planta 1.1A); c) Necessidade de atualização de área UzAE para UAE devido à continuidade com a área industrial existente e a separação física criada pela A10 e respetivo nó (Planta 1.1A); d) Necessidade de redução da área do REOC – Unidades Industriais Isoladas (3) em Benavente face à condicionante RAN (Planta 1.1A); e) Necessidade de introdução de cinco novos SIT, especificamente, o Monte de Rio d’ Odres, o Monte dos Duques, a Malhada de Meias, o Monte Vale da Asseiceira e o Monte Caído (Plantas 1.1A e 1.1B e Planta 1.5A e 1.5B).</p>	

<b>PONDERAÇÃO:</b>	
<p>Sobre as questões regulamentares consideram-se as mesmas pertinentes. São consideradas erros e omissões. A atualização/ correção mencionada na alínea e) Regulamento tem implicações na Planta de Valores Patrimoniais (16). Relativamente às alterações das peças desenhadas, também estas são consideradas pertinentes, não havendo alteração dos perímetros urbanos, com exceção da pontual redução do mesmo (alínea b) da pretensão), não colidindo com solos da RAN.</p>	

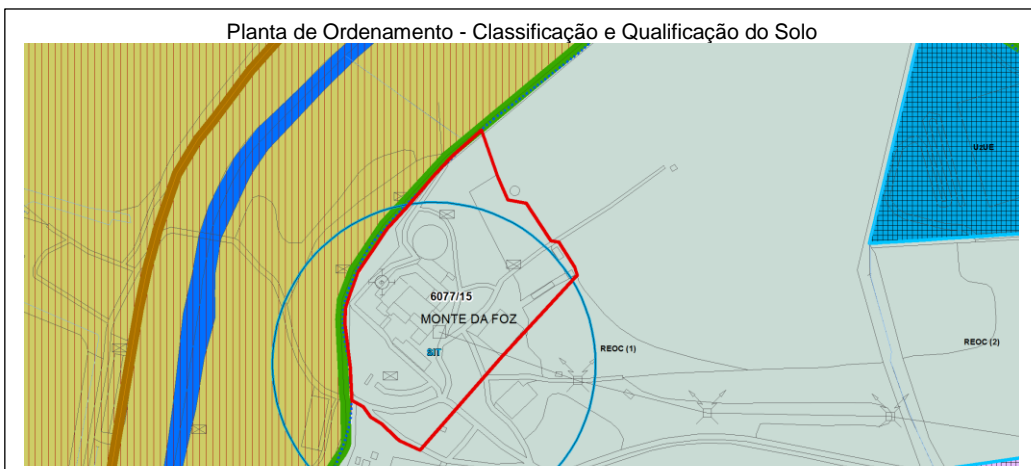
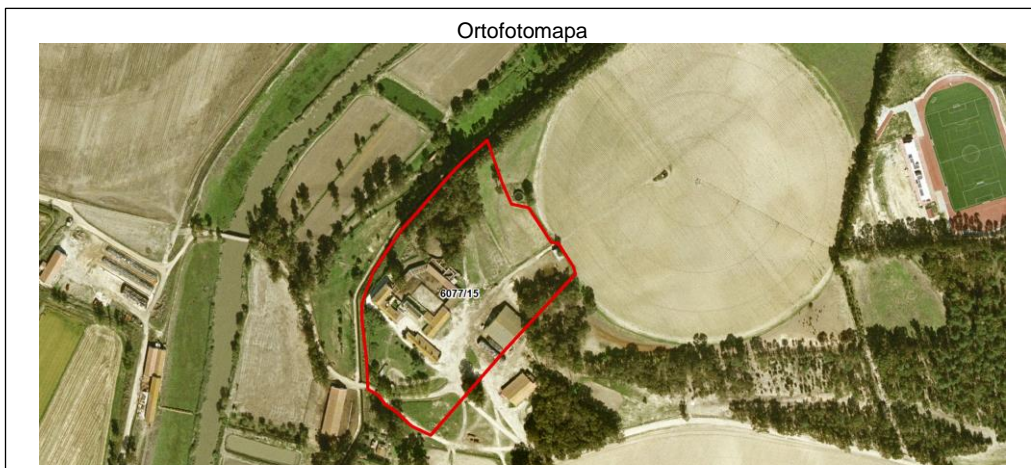
<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	<b>X</b>	Favorável Parcial	Desfavorável
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	<b>X</b>	Completado o artigo 3.º. Introduzida pontual alteração na alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, na alínea d) do artigo 37.º, no n.º 4 do artigo 38.º, na alínea d) no n.1 e no n.º 4 do artigo 48.º, no artigo 49.º, no n.º 3 do artigo 56.º e no Anexo I.
	Planta de Ordenamento	<b>X</b>	Alterações pontuais na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (1.1) e na Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico (1.5)
	Planta de Condicionantes	<b>X</b>	Alterações/correções na Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes (2.6)
	Outras Peças	<b>X</b>	Alterações/correções na Planta de Valores Patrimoniais (16).

<b>REQUERENTE:</b> Casa Agrícola da Foz, Soc. Agropecuária, Lda.		<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 6077	<b>17</b>			
<b>ASSUNTO:</b> Exclusão da REN		<b>Data de Entrada:</b> 11.05.2015				
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> Quinta da Foz, Benavente		<b>Área:</b> _____ m2				
<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	<table border="1"> <tr> <td>Pedido de Esclarecimento</td> <td>Reclamação</td> <td><b>X</b></td> </tr> </table>	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>				

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:**

Solicita a exclusão da REN do perímetro assinalado. A pretensão é suportada na necessidade de construção de um picadeiro coberto, respetivas boxes e palheiro, de um conjunto de edificações de apoio ao processo de secagem e armazenamento de arroz, de uma nova bateria de silos metálicos e de um parque de maneo e recolha de gado. Pretende-se ainda proceder a requalificação das construções existentes com vista ao apoio administrativo, residencial e turístico.





**PONDERAÇÃO:**

De acordo com a estratégia municipal, na Categoria Funcional onde se insere a pretensão, REOC – Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis com o Solo Rural, na Subcategoria Equipamentos, o nº 1 do Artigo 33º do Regulamento prevê especificamente para o local as ocupações e utilizações adequadas assim como condicionantes à edificabilidade que viabilizam a pretensão. No entanto a condicionante do Regime da REN que limita a edificação a um máximo de 1000 m2 em solos da REN é impeditiva da concretização do investimento pretendido.

Atendendo à dimensão e características da propriedade e aos objetivos estratégicos do município, já se efetivou pedido de exclusão que foi materializado na proposta de Carta da REN, que com a obtenção de pareceres favoráveis da CCDRLVT e da APA aguarda apreciação da CNREN, no entanto uma melhor fundamentação deverá remeter a ampliação da exclusão pelos limites apresentados para uma fase posterior à publicação do Plano em função das necessidades de desenvolvimento do projeto.

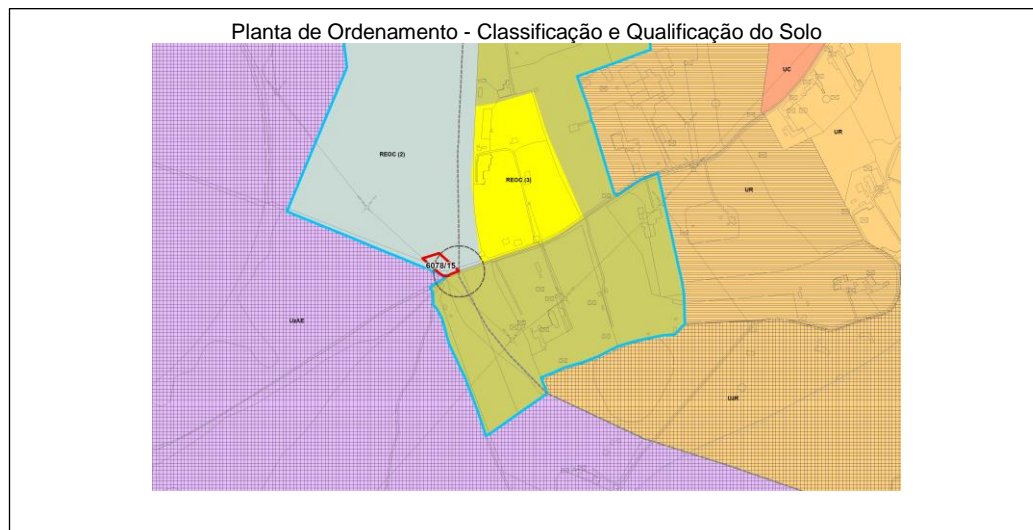
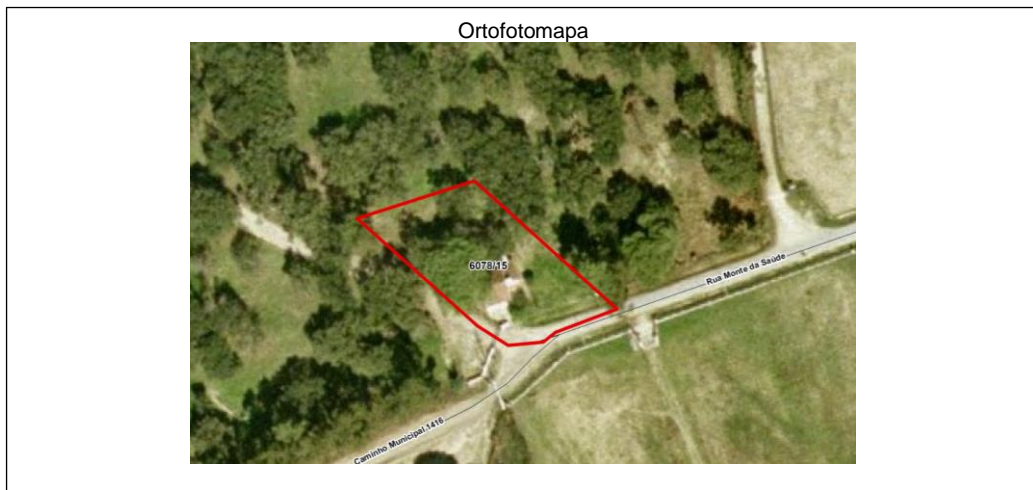
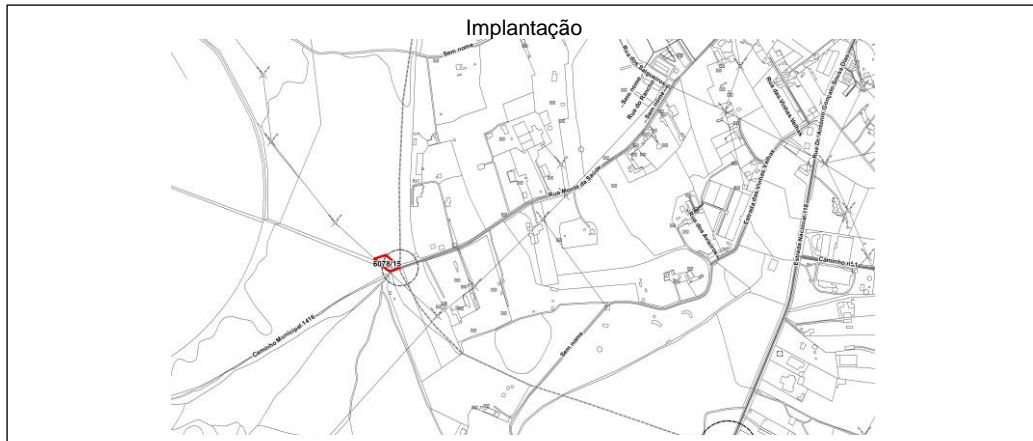
PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano
			<b>X</b>

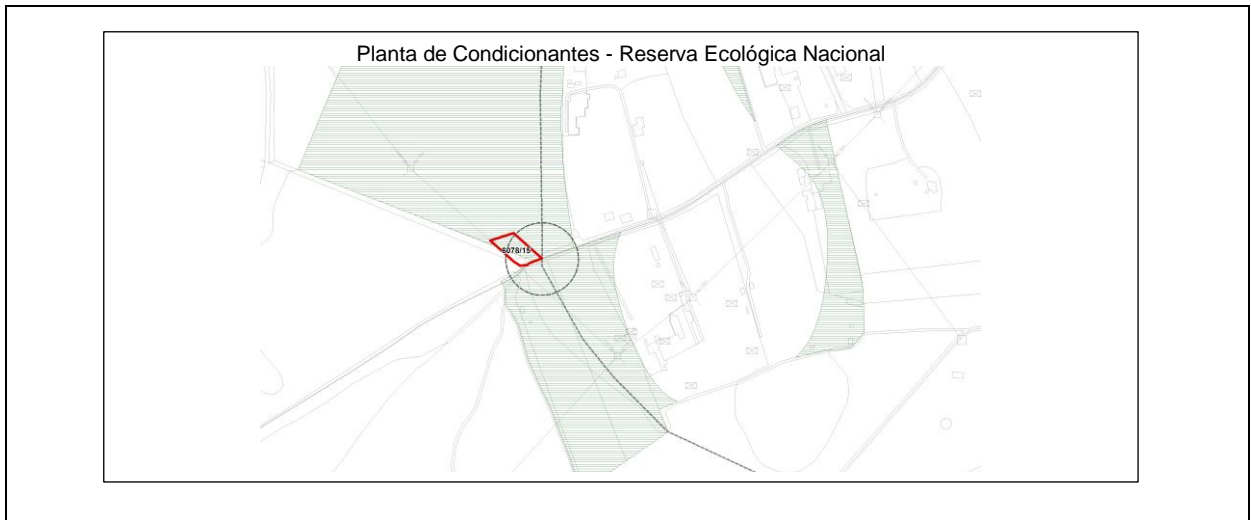
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

<b>REQUERENTE:</b> Casa Agrícola da Foz, Soc. Agropecuária, Lda.		<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 6078	<b>18</b>		
<b>ASSUNTO:</b> Exclusão da REN		<b>Data de Entrada:</b> 11.05.2015			
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> Quinta da Foz, Benavente		<b>Área:</b> _____ m2			
<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:**

Solicita a exclusão da REN do perímetro assinalado. A pretensão é suportada na necessidade de requalificação das construções existentes com vista ao apoio administrativo e residencial ao empreendimento (portaria e casa do guarda).





**PONDERAÇÃO:**

De acordo com a estratégia municipal, na Categoria Funcional onde se insere a pretensão, REOC – Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis com o Solo Rural, na Subcategoria Equipamentos, o nº 1 do Artigo 33º do Regulamento prevê especificamente para o local as ocupações e utilizações adequadas. No entanto a condicionante do Regime da REN que limita a edificação a um máximo de 1000 m2 em solos da REN é impeditiva da concretização do investimento pretendido.

Uma melhor fundamentação deverá remeter o pedido de exclusão da área edificada para uma fase posterior à publicação do Plano em função das necessidades de desenvolvimento do projeto.

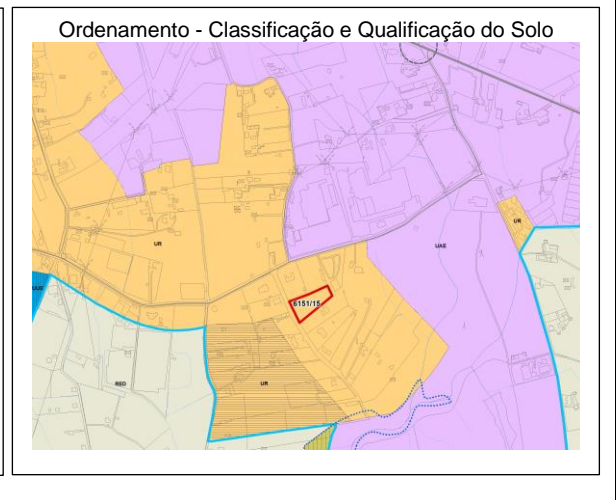
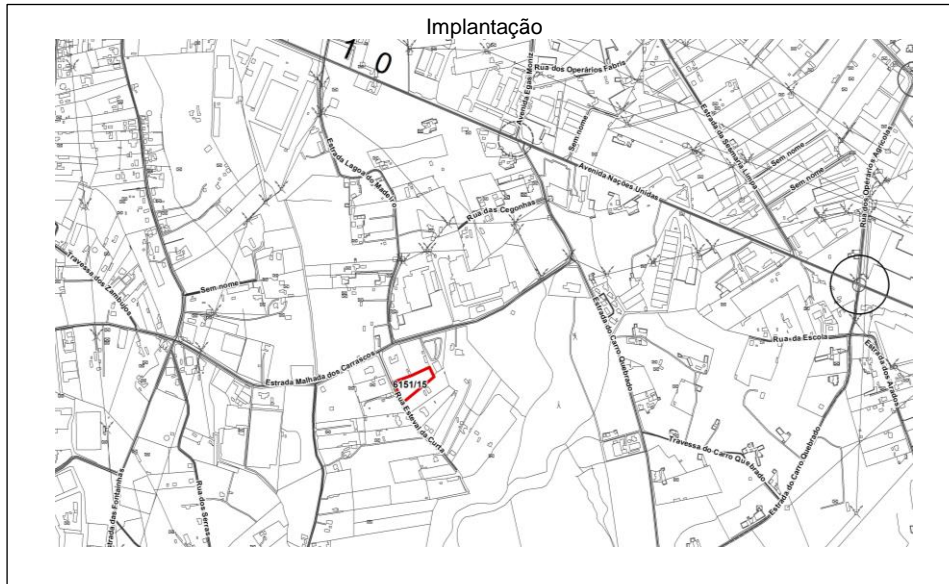
PROPOSTA DE DECISÃO:	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:	Regulamento	Planta de Ordenamento	Planta de Condicionantes	Outras Peças

<b>REQUERENTE:</b> José Lourenço Barrisco Vidigal		<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 6151	<b>19</b>
<b>ASSUNTO:</b> Solicita que terreno rústico se mantenha rústico		<b>Data de Entrada:</b> 13.05.2015	
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> Esteval da Curta, Samora Correia		<b>Área:</b> _____ m2	
<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento
			Reclamação <b>X</b>

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
--------------------------------	--

Solicita que terreno classificado como Urbano Residencial seja classificado como Solo Rural.

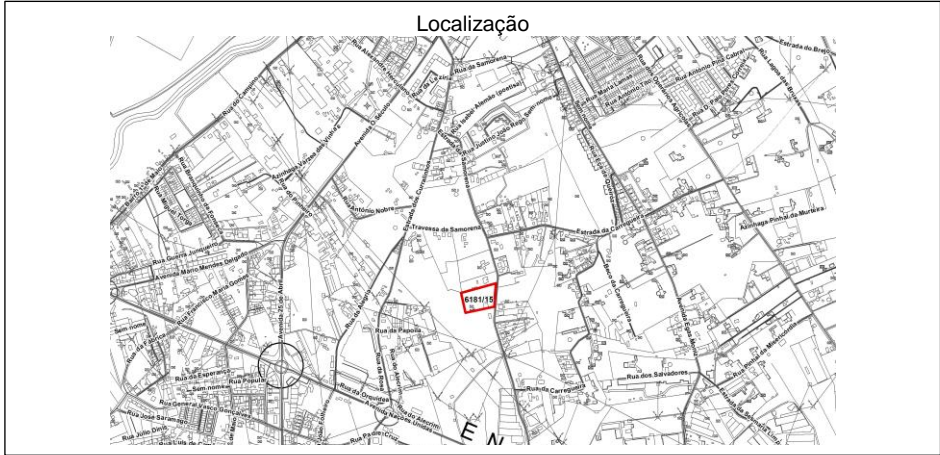

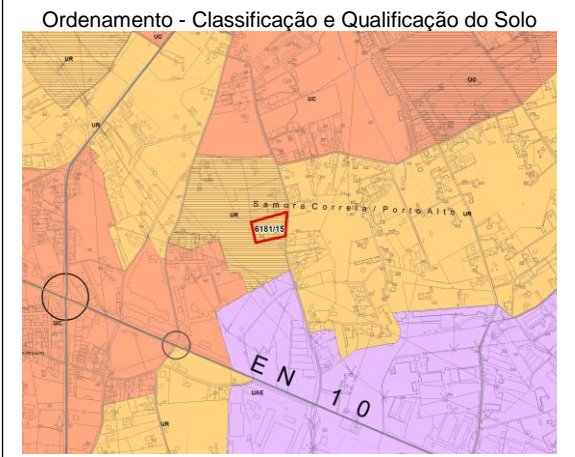


<b>PONDERAÇÃO:</b>	
<p>De acordo com a estratégia municipal, atendendo á envolvente e ao nível de infraestruturacão existente e programado, a proposta não apresenta a coerência necessária.</p>	

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável		Favorável Parcial		Desfavorável	<b>X</b>
			Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano	

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento			
	Planta de Ordenamento			
	Planta de Condicionantes			
	Outras Peças			

<b>REQUERENTE:</b> Vicência Rodrigues da Cruz		<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 6181	<b>20</b>
<b>ASSUNTO:</b> Passagem de Urbano para Agrícola		<b>Data de Entrada:</b> 13.05.2015	
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> Estrada da Samorena, nº 31 e 33, Samora Correia		<b>Área:</b> _____ m2	
<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento
			Reclamação <b>X</b>

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
<p>Requerente solicita passagem de Urbano para Agrícola.</p>	
<p><b>Localização</b></p> 	
<p><b>Ortofotomapa</b></p> 	<p><b>Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo</b></p> 

<b>PONDERAÇÃO:</b>	
<p>A proposta não merece concordância devido ao elevado nível de infraestruturação já existente.</p>	



<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável		Favorável Parcial		Desfavorável	<b>X</b>
			Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano	

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento					
	Planta de Ordenamento					
	Planta de Condicionantes					
	Outras Peças					